



CÂMARA DOS DEPUTADOS

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Ofício nº CEDPA/P- 095/06

Brasília, 14 de fevereiro de 2006

Excelentíssimo Senhor
Deputado **ALDO REBELLO**
Presidente da Câmara dos Deputados

Senhor Presidente,

Em observância ao art. 14, IX, do Código de Ética e Decoro Parlamentar, encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 014/05, Representação nº 51/05 da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados, que concluiu sua tramitação neste Conselho em 14 de fevereiro de 2006, com a aprovação do Parecer Vencedor do Relator Carlos Sampaio, pela improcedência da Representação contra o deputado **PEDRO HENRY** determinando o arquivamento do processo disciplinar, ouvido o Plenário. Constituiu Voto em Separado o parecer do relator originalmente designado deputado Orlando Fantazzini.

Na oportunidade, apresento-lhe protestos de elevada estima e distinta consideração.


Deputado **RICARDO IZAR**
Presidente